



INSTITUTO SANDRA MORAES
“Um por todos e todos por um mundo melhor”
Rua Manuel de Souza Lopes, 04, Varadouro, Olinda/PE.
Fone: (81) 98332-0191
E-mail: prestacaocassm@gmail.com
Site: www.institutosandramoraes.com.br

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 004/2026

MATERIAIS E SERVIÇOS MODALIDADE: MENOR PREÇO

O Instituto Sandra Moraes, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 14.879.742/0001-43, com sede na Rua Manuel de Souza Lopes, nº 04, Bairro do Varadouro - Olinda/PE, tendo em vista a celebração do **Termo de Fomento nº 997238/2026**, firmado junto ao **MINISTÉRIO DAS MULHERES**, torna pública a realização de cotação prévia de preços para a contratação de bens e serviços para a Implementação e Desenvolvimento do **PROJETO MULHERES QUE RECOMEÇAM**.

1. OBJETO:

1.1. A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresas para o fornecimento de serviços de recursos humanos a serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo contratante, na execução do Termo de Fomento, que atenderão Mulheres (adolescentes, jovens, adultas e idosas), em cumprimento às metas da proposta nº 002319/2026, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

1.2. Os itens a serem adquiridos são:

1. Planilha Recursos Humanos

Descrição	Ind. físico	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
-----------	-------------	------	----------------------	-------------------



INSTITUTO SANDRA MORAES
“Um por todos e todos por um mundo melhor”
Rua Manuel de Souza Lopes, 04, Varadouro, Olinda/PE.
Fone: (81) 98332-0191
E-mail: prestacaocassm@gmail.com
Site: www.institutosandramoraes.com.br

Coordenador(a) Geral do Projeto - Responsável pela coordenação geral do projeto, incluindo a gestão técnica e administrativa, bem como o acompanhamento de sua execução até a fase de encerramento. Compete ao(à) Coordenador(a) Geral supervisionar o cumprimento das metas e do cronograma, articular a equipe executora, monitorar os indicadores, assegurar a conformidade com as normas do Transferegov e elaborar relatórios técnicos e gerenciais, atendendo às demandas necessárias à boa execução do projeto. A carga horária será de 30 (trinta) horas semanais, com contratação na modalidade Pessoa Jurídica (PJ), exigindo-se nível superior completo em qualquer área e comprovação de experiência prévia em coordenação ou gestão de projetos.	mês	6	R\$ 5.100,00	R\$ 30.600,00
Coordenação Pedagógica - responsável pelo planejamento, organização e supervisão das oficinas de capacitação profissional, assegurando a qualidade didático-metodológica das atividades. Compete acompanhar o desenvolvimento das turmas, orientar instrutores, validar conteúdos e materiais, monitorar frequência e desempenho das participantes, apoiar a aplicação de avaliações e propor ajustes metodológicos quando necessário. Também deverá consolidar informações pedagógicas para os relatórios do projeto e garantir o alinhamento das ações aos objetivos de qualificação profissional e empreendedorismo feminino. A carga horária será de 30 (trinta) horas semanais, com contratação na modalidade Pessoa Jurídica (PJ), exigindo-se nível superior completo, preferencialmente na área de Educação ou correlatas, e experiência comprovada em coordenação pedagógica, formação profissional ou gestão educacional.	mês	6	R\$ 4.734,00	R\$ 28.404,00
Instrutor(a) de curso de Trancista - responsável pelo planejamento e execução das atividades teórico-práticas, garantindo a adequada transmissão dos conteúdos, o acompanhamento individual das participantes e a qualidade do processo formativo. Compete preparar o plano de aula, ministrar os conteúdos, orientar as práticas, avaliar o desempenho das alunas e controlar a frequência. Também deverá definir, organizar e disponibilizar todo o material pedagógico e insumos necessários, incluindo a elaboração e/ou validação da apostila didática a ser entregue às participantes, cujos custos já estão inclusos no valor da oficina. O material deverá estar alinhado ao conteúdo programático, apresentar linguagem acessível e ser entregue no início das atividades. Deverá ainda atuar em articulação com a Coordenação Pedagógica para o alcance dos objetivos de qualificação profissional e geração de renda. A carga horária será de 40 h/aula por oficina, totalizando 3 oficinas com 120 h/aula, com contratação na modalidade Pessoa Jurídica (PJ), exigindo-se ensino médio completo (desejável formação técnica na área) e experiência comprovada como trancista e/ou instrutor(a).	mês	3	R\$ 10.800,00	R\$ 32.400,00



INSTITUTO SANDRA MORAES

“Um por todos e todos por um mundo melhor”

Rua Manuel de Souza Lopes, 04, Varadouro, Olinda/PE.

Fone: (81) 98332-0191

E-mail: prestacaocassm@gmail.com

Site: www.institutosandramoraes.com.br

Instrutor(a) de curso de Produção de Massas e Salgados - responsável pelo planejamento e execução das atividades teórico-práticas, garantindo a correta transmissão dos conteúdos, a segurança alimentar nas práticas e o acompanhamento individual das participantes. Compete elaborar o plano de aula, ministrar os conteúdos, demonstrar técnicas de preparo, orientar as atividades práticas, avaliar o desempenho das alunas e controlar a frequência. Também deverá definir, organizar e disponibilizar todo o material pedagógico, insumos e utensílios necessários, incluindo a elaboração e/ou validação da apostila didática a ser entregue às participantes, cujos custos já estão inclusos no valor da oficina. O material deverá estar alinhado ao conteúdo programático, apresentar linguagem acessível e ser entregue no início das atividades formativas. Deverá ainda atuar em articulação com a Coordenação Pedagógica, contribuindo para os objetivos de qualificação profissional, empreendedorismo e geração de renda. A carga horária será de 40 h/aula por oficina, totalizando 3 oficinas com 120 h/aula, com contratação na modalidade Pessoa Jurídica (PJ), exigindo-se ensino médio completo (desejável formação técnica em gastronomia ou áreas afins) e experiência comprovada na produção de massas e salgados e/ou atuação como instrutor(a).	Un	3	R\$ 15.100,00	R\$ 45.300,00
Instrutor(a) de curso de Decoração de Bolo Artístico - responsável pelo planejamento e execução das atividades teórico-práticas, garantindo a adequada transmissão das técnicas, a qualidade do processo formativo e o acompanhamento individual das participantes. Compete elaborar o plano de aula, ministrar os conteúdos, demonstrar as técnicas de decoração, orientar as atividades práticas, avaliar o desempenho das alunas e controlar a frequência. Também deverá definir, organizar e disponibilizar todo o material pedagógico, insumos e utensílios necessários, incluindo a elaboração e/ou validação da apostila didática a ser entregue às participantes, cujos custos já estão inclusos no valor da oficina. O material deverá estar alinhado ao conteúdo programático, apresentar linguagem acessível e ser entregue no início das atividades formativas. Deverá ainda atuar em articulação com a Coordenação Pedagógica, contribuindo para os objetivos de qualificação profissional, empreendedorismo e geração de renda. A carga horária será de 40 h/aula por oficina, totalizando 3 oficinas com 120 h/aula, com contratação na modalidade Pessoa Jurídica (PJ), exigindo-se ensino médio completo (desejável formação técnica em confeitaria ou áreas afins) e experiência comprovada em decoração de bolos e/ou atuação como instrutor(a).	Un	3	R\$ 15.200,00	R\$ 45.600,00



INSTITUTO SANDRA MORAES
“Um por todos e todos por um mundo melhor”
Rua Manuel de Souza Lopes, 04, Varadouro, Olinda/PE.
Fone: (81) 98332-0191
E-mail: prestacaocassm@gmail.com
Site: www.institutosandramoraes.com.br

Instrutor(a) de Empreendedorismo - responsável pelo planejamento e execução do módulo, com foco no desenvolvimento de competências voltadas à geração de renda, gestão de pequenos negócios e autonomia econômica das participantes. Compete elaborar o plano de aula, ministrar conteúdos como precificação, custos, divulgação, formalização e atendimento ao cliente, conduzir atividades práticas e estudos de caso, acompanhar o desempenho das alunas e registrar a frequência. Também deverá fornecer ou validar o material didático, em articulação com a Coordenação Pedagógica, garantindo sua integração às oficinas profissionalizantes para promover a inserção produtiva e o empreendedorismo. As apostilas serão fornecidas pelo instrutor, com custos já inclusos no valor da oficina, devendo estar alinhadas ao conteúdo programático, em linguagem acessível e entregues no início das atividades. A carga horária será de 4 horas/aula por turma, totalizando 9 turmas (36 horas/aula), com contratação na modalidade Pessoa Jurídica (PJ), exigindo-se nível superior completo, preferencialmente em Administração, Gestão, Empreendedorismo ou áreas correlatas, e experiência comprovada em capacitação em empreendedorismo ou gestão de negócios.	hora/aula	36	R\$ 590,00	R\$ 21.240,00
Auxiliar Administrativo - responsável por prestar suporte operacional e administrativo às atividades do projeto, contribuindo para a organização documental, controle de informações e bom fluxo das rotinas durante toda a execução. Compete auxiliar na organização de arquivos físicos e digitais, controle de frequência das participantes, apoio logístico às oficinas, atendimento às demandas da equipe técnica, preparação de documentos administrativos, mobilização e comunicação com as beneficiárias, além de colaborar com o registro e a sistematização das informações para monitoramento e prestação de contas. A carga horária será de 30 (trinta) horas semanais, com contratação na modalidade Pessoa Jurídica (PJ), exigindo-se ensino médio completo (desejável curso técnico ou experiência na área administrativa) e experiência comprovada em rotinas administrativas (desejável).	mês	6	R\$ 2.200,00	R\$ 13.200,00
Web Designer/Designer Gráfico - responsável pela criação e desenvolvimento da identidade visual do projeto, incluindo a logomarca e os materiais gráficos institucionais e de divulgação, bem como pela criação, manutenção e atualização contínua da página eletrônica, assegurando a adequada publicidade das ações, resultados e informações de transparência. Compete ainda produzir peças digitais e impressas, apoiar a comunicação visual das oficinas e articular-se com a equipe de coordenação para garantir a padronização visual e o cumprimento das diretrizes institucionais. A carga horária será de 30 (trinta) horas semanais, com contratação na modalidade Pessoa Jurídica (PJ), exigindo-se ensino médio completo ou nível superior, com formação ou experiência em Design Gráfico, Web Design ou áreas correlatas, e experiência comprovada na função.	mês	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00



INSTITUTO SANDRA MORAES
“Um por todos e todos por um mundo melhor”
Rua Manuel de Souza Lopes, 04, Varadouro, Olinda/PE.
Fone: (81) 98332-0191
E-mail: prestacaocassm@gmail.com
Site: www.institutosandramoraes.com.br

Total				R\$ 228.744,00
-------	--	--	--	----------------

Total R\$ 228.744,00 (duzentos e vinte e oito mil e setecentos e quarenta e quatro reais)

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente cotação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento 997238/2026, Proposta 002319/2026, celebrado junto ao MINISTÉRIO DAS MULHERES, buscando o menor preço para os itens acima, visando a execução do objeto do Termo de Fomento supramencionado.

3. RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. As despesas serão custeadas com recursos oriundos do Termo de Fomento nº 997238/2026.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar desta cotação pessoas físicas e/ou jurídicas regularmente constituídas, pertencentes ao ramo de atividade do respectivo item a ser cotado, apresentando documentação comprobatória de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista..

5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

5.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme Ficha Cadastral contida no **Anexo I** deste Edital.

5.2. O prazo para envio das Propostas será até o dia **03/07/2026, até às 19h**, por meio do endereço eletrônico **prestacaocassm@gmail.com**, indicando no campo Assunto – Cotação **PROJETO MULHERES QUE RECOMEÇAM**.

5.2. O **INSTITUTO SANDRA MORAES** não se responsabiliza por possíveis extravios e outros problemas que possam comprometer a entrega das propostas dentro do prazo determinado

5.3. Somente serão aceitas as propostas recebidas no e-mail indicado acima.



INSTITUTO SANDRA MORAES

“Um por todos e todos por um mundo melhor”

Rua Manuel de Souza Lopes, 04, Varadouro, Olinda/PE.

Fone: (81) 98332-0191

E-mail: prestacaocassm@gmail.com

Site: www.institutosandramoraes.com.br

- 5.4. O **prazo de validade** das propostas deve ser de no **mínimo 30 (trinta) dias** a contar da entrega.
- 5.5. Asimples inscrição confirma a plena ciência das condições e aceitação de todos aos itens deste Edital.

6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O julgamento das propostas será feito pelo **MENOR PREÇO**.
- 6.2. Será assegurada como critério de desempate a preferência pela contratação de micro e pequenas empresas, conforme previsão contida na Lei Complementar nº123/2006.
- 6.3. Será designada uma comissão para julgamento e seleção da proposta mais vantajosa, elencado as propostas em ordem de classificação.
- 6.4. Constatado o atendimento aos requisitos elencados neste Edital, o item será adjudicado à empresam vencedora.
- 6.5. Serão desclassificadas propostas que contenham vícios insanáveis e ilegais, não apresente as especificações exigidas, apresentem preços manifestamente inexequíveis.
- 6.6 O resultado final desta Cotação será divulgado no site do <https://institutosandramoraes.com.br/>.

7. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- 7.1. Asimples realização desta cotação não obriga o **INSTITUTO SANDRA MORAES** efetivar o processo de contratação.
- 7.2. Para a efetivação da contratação, quando for o caso, a vencedora deverá apresentar os documentos listados abaixo:
 - ✚ **cópia do CPF / CNPJ ATIVO;**
 - ✚ **cópia do ato constitutivo da empresa ou comprovante de inscrição cadastral na receita federal, quando pertinente;**
 - ✚ **certidões negativas de tributos FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, FGTS E TRABALHISTA;**
 - ✚ **dados bancários;**
 - ✚ **dados do representante legal da empresa.**



INSTITUTO SANDRA MORAES
“Um por todos e todos por um mundo melhor”
Rua Manuel de Souza Lopes, 04, Varadouro, Olinda/PE.
Fone: (81) 98332-0191
E-mail: prestacaocassm@gmail.com
Site: www.institutosandramoraes.com.br

7.3. Após a homologação desta cotação, a empresa vencedora terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para apresentar a documentação acima relacionada, sob pena de desclassificação.

7.4. Será celebrado contrato entre o **INSTITUTO SANDRA MORAES** e a empresa vencedora contendo as cláusulas da contratação.

8. FORMA DE PAGAMENTO:

8.1. A efetivação do pagamento está condicionada à autorização do gestor da entidade designado para tal ato e à apresentação de Nota Fiscal em nome da contratante referente ao item adquirido.

8.2. O pagamento será realizado por meio de Ordem Bancária gerada pelo contratante, mediante autorização do gestor e ordenador de despesas do conveniente para crédito em conta bancária do fornecedor cadastrado, salvo nos casos em que o pagamento deva ser realizado em espécie, devidamente previsto em contrato.

8.3. Para viabilizar o fornecimento do serviço poderá ser realizado pagamento de 50% antecipado da despesa, desde que atendidos os requisitos legais e orientações dos órgãos de controle vigentes, a ser previsto em instrumento contratual por meio de cláusula específica.

8.4. Os contratos, recibos e notas devem apresentar o **NOME DA CONTRATANTE E O NÚMERO DO TERMO DE FOMENTO**.

9. IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

9.1. Dúvidas, questionamentos, esclarecimentos ou qualquer outra interposição contraria à realização desta cotação deverão ser encaminhadas em até 01 (um) dia útil antes da data final fixada para o recebimento das propostas pelo e-mail prestacaocassm@gmail.com.

9.2. A interposição de recursos ao resultado final desta cotação deverá ser encaminhada até o dia 08/07/2026, para o e-mail prestacaocassm@gmail.com.

9.3. A não manifestação nos prazos acima estipulados implicam em decadência ao direito de impugnar, acarretando a adjudicação dos itens às empresas vencedoras.



INSTITUTO SANDRA MORAES
“Um por todos e todos por um mundo melhor”
Rua Manuel de Souza Lopes, 04, Varadouro, Olinda/PE.
Fone: (81) 98332-0191
E-mail: prestacaocassm@gmail.com
Site: www.institutosandramoraes.com.br

9.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. A participação nesta Cotação Prévia de Preços implicará na aceitação integral e irrevogável das normas estabelecidas por este Edital e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso;

10.2. As participantes do processo de Cotação Prévia de Preços são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo, sob pena de desclassificação no certame em caso de falsificações ou fraude, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que, no caso, couber.

10.3. Dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail, direcionado ao endereço eletrônico: prestacaocassm@gmail.com.

10.4. É parte integrante deste **Edital o Anexo I – Inscrição**. (proposta em papel timbrado, datado e assinado).

MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO COTAÇÃO PRÉVIA Nº004/2026 PROJETO MULHERES QUE RECOMEÇAM.

1. DADOS CADASTRAIS:

Proponente:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:



INSTITUTO SANDRA MORAES

“Um por todos e todos por um mundo melhor”

Rua Manuel de Souza Lopes, 04, Varadouro, Olinda/PE.

Fone: (81) 98332-0191

E-mail: prestacaocassm@gmail.com

Site: www.institutosandramoraes.com.br

Nome do Representante Legal da empresa:

Cargo:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Dados Bancários:

Nome do Banco:

Número do Banco:

Número da Agência:

Número da Conta corrente:

2. PROPOSTA DE PREÇO:

PLANILHA RECURSO HUMANO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	IND. FÍSICO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
TOTAL					

Validade da Proposta:

Prazo de entrega:



INSTITUTO SANDRA MORAES
“Um por todos e todos por um mundo melhor”
Rua Manuel de Souza Lopes, 04, Varadouro, Olinda/PE.
Fone: (81) 98332-0191
E-mail: prestacaocassm@gmail.com
Site: www.institutosandramoraes.com.br

Observações:

De acordo com o edital de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 004/2026** do Instituto Sandra Moraes, segue a proposta de preços:

Nossa proposta no valor total para fornecimento dos materiais/serviços é de:

XXXXXXX /PE, xxxx de xxxx de 2026

Olinda/PE, 19 de junho de 2026

INSTITUTO SANDRA MORAES
Adriana Tavares de Melo
Diretora Presidente